



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA  
COMISSÃO SUPERIOR DE PESQUISA

**RESOLUÇÃO COSUP Nº 03 DE 20 DE MAIO DE 2016**

Estabelece critérios para aferir a produtividade intelectual dos docentes da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), revoga a Resolução COSUP nº 06/2015 e dá outras providências.

A COMISSÃO SUPERIOR DE PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta no processo administrativo nº 23422.012831/2015-53, em conformidade com o deliberado em reunião realizada em 09 de maio de 2016 (15ª reunião ordinária);

CONSIDERANDO a necessidade de revisão da Resolução COSUP nº 06/2015;

**RESOLVE:**

Art. 1º Estabelecer critérios para aferir a produtividade intelectual dos docentes da Universidade Federal da Integração Latino-Americana na forma do Anexo I, com a finalidade de avaliar e classificar candidatos aos processos seletivos da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG).

§ 1º A produção intelectual declarada na forma do Anexo I deve ser compatível com as informações curriculares registradas na Plataforma *Lattes* do CNPq – Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, sendo este requisito indispensável a todos os candidatos.

§ 2º Os critérios definidos nesta Resolução serão utilizados pela PRPPG sempre que a produção intelectual for definida como critério de seleção de candidatos docentes.

§ 3º Os critérios aqui instituídos podem ser utilizados pelas demais unidades administrativas e acadêmicas da UNILA em seus processos seletivos.

Art. 2º Os processos seletivos da PRPPG considerarão a produção intelectual dos candidatos por um período de cinco anos, incluindo o ano das inscrições.

§ 1º Podem ser incluídas as publicações em destaque no *Lattes*, destacadas com estrela, independente da sua data de publicação.

§ 2º As premiações não sofrem corte temporal.

Art. 3º Os processos seletivos serão conduzidos pela grande área do conhecimento, sendo a ampla concorrência dentro de cada grande área, ou conforme definido em edital específico.

§ 1º Os projetos, bolsas, programas, entre outros, serão distribuídos em cotas

proporcionais às inscrições aprovadas em cada grupo de grandes áreas do conhecimento.

§ 2º Cada candidato deverá indicar uma das (09) nove grandes áreas de conhecimento da CAPES - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior na qual deseja concorrer.

§ 3º Cada candidato deverá escolher, dentro da grande área de conhecimento da CAPES destacada, a área na qual deseja ter seus artigos científicos avaliados quanto ao QUALIS (conforme Anexo II).

§ 4º Só poderá ser indicada uma grande área do conhecimento e uma área para pontuação dos artigos científicos avaliados quanto ao QUALIS.

§ 5º Periódicos com JCR sem QUALIS CAPES poderão ser classificados conforme sugestão de equivalência proposta pela grande área do conhecimento.

Art. 4º A PRPPG classificará os docentes inscritos ao mesmo processo seletivo por grande área de conhecimento em ordem decrescente, a partir da pontuação total declarada pelo candidato.

§ 1º A pontuação total declarada será a soma de todos os subtotais previstos no Anexo I.

§ 2º Os subtotais mencionados no parágrafo anterior serão calculados pela multiplicação simples e direta do peso pela quantidade de produções intelectuais previstas no Anexo I.

§ 3º O pesquisador deverá informar, ao final da tabela, a soma total da sua produção.

Art. 5º A PRPPG divulgará em sua página eletrônica oficial cópia identificada dos formulários apresentados pelos docentes inscritos em seus processos seletivos, para consulta dos interessados.

Art. 6º O docente avaliado responsabiliza-se pela veracidade das informações prestadas.

§ 1º O docente avaliado deve manter sob sua posse os comprovantes das informações prestadas, devendo apresentá-los quando requerido pela administração da UNILA.

§ 2º São vedadas alterações nas propostas apresentadas após o prazo previsto no regulamento do processo seletivo.

Art. 7º Em caso de denúncia ou suspeita de falta de veracidade nos dados apresentados na planilha de produtividade, a PRPPG poderá solicitar ao docente, por meio de e-mail institucional, a entrega dos comprovantes da produção em suspeição.

Parágrafo único. Caso não seja feito o envio dos comprovantes até a data da avaliação, conforme definido em calendário, ou caso haja manifestação de erro no preenchimento, a pontuação contestada e não comprovada não será contabilizada e o docente só poderá concorrer à cota de bolsas remanescentes.

Art. 8º A inscrição em processo seletivo instituído pela PRPPG será declarada nula se, a qualquer tempo, se verificar a falsidade das informações prestadas pelo pesquisador, sem prejuízo das penalidades previstas em lei.

Parágrafo Único. O processo de apuração objeto do disposto no caput será

instaurado administrativamente na Corregedoria Geral da UNILA, de ofício ou mediante representação fundamentada, respeitados os princípios da ampla defesa e do contraditório.

Art. 9º Os casos omissos serão resolvidos pela COSUP.

Art. 10. Em nenhuma hipótese será aceita alegação de desconhecimento do candidato sobre o teor desta Resolução ao se inscrever nos processos seletivos da PRPPG.

Art. 11. Revoga-se a Resolução COSUP nº 06/2015, publicada no Boletim de Serviços ano VI, nº 175 de 23 de outubro de 2015.

Art. 12. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Fernando César Vieira Zanella**  
Presidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA  
COMISSÃO SUPERIOR DE PESQUISA

**ANEXO I DA RESOLUÇÃO COSUP nº 03/2016**

**Formulário para declaração de produtividade intelectual do pesquisador**

**Identificação do pesquisador:**

**Grande área de conhecimento – CAPES** (marcar apenas **UMA** grande área de conhecimento com **X**)

( ) Ciências Agrárias ( ) Ciências Biológicas ( ) Ciências da Saúde ( ) Multidisciplinar  
( ) Ciências Exatas e da Terra ( ) Engenharias ( ) Ciências Sociais Aplicadas  
( ) Ciências Humanas ( ) Linguística, Letras e Artes

**Área de avaliação da publicação** (ver Anexo II)

<b>A</b>	<b>Maior titulação</b>	<b>Peso</b>	<b>Quant.</b>	<b>Subtotal</b>
1	Doutorado	10		
2	Mestrado	8		
<b>B</b>	<b>Bolsista de produtividade (Pq ou DT)</b>	<b>15</b>		
<b>C</b>	<b>Coordenação e participação em projetos</b>	<b>Peso</b>	<b>Quant.</b>	<b>Subtotal</b>
1	Coordenação de projeto de pesquisa ou inovação com financiamento	8		
2	Coordenação de projeto de pesquisa ou inovação sem financiamento	5		
3	Participação em projetos de pesquisa e inovação	3		
4	Líder ou vice líder de grupo de pesquisa	1		
<b>D</b>	<b>Periódicos e/ou revistas</b>	<b>Peso</b>	<b>Quant.</b>	<b>Subtotal</b>
1	Membro de corpo editorial de periódicos ou revistas científicas e culturais ou organizador de dossiês temáticos (pontos por ano por revista ou periódico)	6		
2	Revisor de periódicos ou revistas científicas e culturais (pontos por parecer)	1		
<b>E</b>	<b>Artigos, trabalhos completos e resumos publicados</b>	<b>Peso</b>	<b>Quant.</b>	<b>Subtotal</b>
1	Artigo técnico-científico publicado em periódico indexado – QUALIS A1	10		
2	Artigo técnico-científico publicado em periódico indexado – QUALIS A2	8		
3	Artigo técnico-científico publicado em periódico indexado – QUALIS B1 e B2	6		
4	Artigo técnico-científico publicado em periódico indexado – QUALIS B3	4		
5	Artigo técnico-científico publicado em periódico indexado – QUALIS B4, B5 e C e sem QUALIS.	2		

6	Trabalho completo publicado em anais de evento internacional	1,5		
7	Trabalho completo publicado em anais de evento nacional, regional ou local	1		
8	Artigo de divulgação publicado em revistas ou jornais ou resenha crítica em periódicos indexados	1,5		
9	Resumo expandido ou resumo publicado em evento científico ou artístico-cultural internacional, nacional, regional ou local	0,2		
<b>F</b>	<b>Produção Artísticas (Conforme QUALIS artístico Capes)</b>	<b>Peso</b>	<b>Quant.</b>	<b>Subtotal</b>
1	Obra artística – QUALIS A1	10		
2	Obra artística – QUALIS A2	8		
3	Obra artística – QUALIS B1 e B2	6		
4	Obra artística – QUALIS B3	4		
5	Obra artística – QUALIS B4, B5 e C e sem QUALIS	2		
6	Demais produções artísticas e culturais apresentadas ao público	0,5		
<b>G</b>	<b>Livros</b>	<b>Peso</b>	<b>Quant.</b>	<b>Subtotal</b>
1	Autoria de livro didático, cultural, técnico ou científico com ISBN	10		
2	Edição, tradução, ou organização de livro didático, cultural, técnico ou científico com ISBN	8		
3	Capítulo de livro didático, cultural, técnico ou científico com ISBN	6		
<b>H</b>	<b>Produção técnica</b>	<b>Peso</b>	<b>Quant.</b>	<b>Subtotal</b>
1	Patente ou produto registrado (aparelho ou instrumento, aplicativo computacional, equipamento, fármaco, outros) - acrescentar 5 pontos quando o projeto concorrer a editais de Iniciação Tecnológica	10		
2	Demais tipos de produção técnica (Cartilhas, Manual Técnico, laudos e material institucional para EAD, Materiais Cartográficos ou similares)	6		
3	Parecer como Consultor "ad hoc" de projetos ou relatórios técnicos ou científicos de agência de fomento, comissão nacional de reforma e avaliação de cursos de pós-graduação <i>stricto sensu</i> (pontos por parecer)	4		
4	Parecer de trabalhos em eventos internacionais, nacionais, regionais ou locais (pontos por parecer)	0,5		
<b>I</b>	<b>Eventos e cursos</b>	<b>Peso</b>	<b>Quant.</b>	<b>Subtotal</b>
1	Coordenador geral de eventos científicos, desportivos ou artístico-culturais internacionais e nacionais	8		
2	Coordenador geral de eventos científicos, desportivos ou artístico-culturais regionais ou locais	6		
3	Participações nas comissões organizadoras de eventos científicos, desportivos ou artístico-culturais internacionais, nacionais, regionais ou locais	4		
4	Organizador de conferências, palestras, minicursos, mesas redondas, eventos desportivos ou artístico-culturais internacionais, nacionais, regionais ou locais (por ação)	2		
5	Organizador de cursos de extensão, aperfeiçoamento ou formação de professores da educação básica cadastrados na IES	1		
6	Apresentação de trabalhos (comunicação oral, palestras, etc.) em eventos científicos ou artístico-cultural internacional, nacional,	0,5		

	regional ou local			
<b>7</b>	Apresentação de trabalhos: minicurso (ponto por hora de minicurso ministrada), porter (ponto por pôster)	<b>0,1</b>		
<b>J</b>	<b>Orientações</b>	<b>Peso</b>	<b>Quant.</b>	<b>Subtotal</b>
<b>1</b>	Orientações ou coorientações concluídas de doutorado ou pós-doutorado na UNILA ou outra IES*	<b>8</b>		
<b>2</b>	Orientações ou coorientações concluídas de mestrado na UNILA ou outra IES*	<b>6</b>		
<b>3</b>	Orientações ou coorientações em andamento mestrado, doutorado ou pós-doutorado na UNILA ou outra IES*	<b>4</b>		
<b>4</b>	Orientações ou coorientações concluídas de trabalho de conclusão de curso de graduação, pós-graduação lato sensu, iniciação científica ou tecnológica, iniciação docente (PIBID), PET, extensão, monitoria, tutoria, residência médica ou estágio supervisionado na UNILA ou outra IES*	<b>2</b>		
<b>5</b>	Orientações ou coorientações em andamento de trabalho de conclusão de curso de graduação, pós-graduação lato sensu, iniciação científica ou tecnológica, iniciação docente (PIBID), PET, extensão, monitoria, tutoria, residência médica ou estágio supervisionado na UNILA ou outra IES*	<b>0,5</b>		
<b>L</b>	<b>Participação em bancas</b>	<b>Peso</b>	<b>Quant.</b>	<b>Subtotal</b>
<b>1</b>	Participação em banca examinadora de dissertação ou tese de doutorado	<b>4</b>		
<b>2</b>	Participação em banca examinadora qualificação de mestrado ou doutorado	<b>2</b>		
<b>3</b>	Participação em banca de seleção de mestrado, doutorado ou pós-doutorado	<b>1</b>		
<b>4</b>	Participação em banca examinadora de TCC ou monografia	<b>0,5</b>		
<b>5</b>	Participação em banca examinadora de concurso público	<b>0,2</b>		
<b>M</b>	<b>Premiações</b>	<b>Peso</b>	<b>Quant.</b>	<b>Subtotal</b>
<b>1</b>	Premiações recebidas (prêmio de teses e dissertações concedido por agencia de fomento ou sociedades científicas, prêmios artísticos de abrangência nacional e/ou internacional)	<b>6</b>		
<b>2</b>	Premiação concedida por organismo de governança nacional ou internacional ou sociedade civil organizada e instituições privadas	<b>2</b>		
<b>3</b>	Artigos e obras premiadas em eventos científicos e culturais de abrangência nacional e/ou internacional	<b>1,5</b>		
<b>4</b>	Demais premiações (menção honrosa, segundo e terceiro lugar, pôsteres, premiações locais)	<b>0,2</b>		
	<b>TOTAL</b>			

## ANEXO II DA RESOLUÇÃO COSUP nº 03/2016

### Grandes áreas e áreas (CAPES)

#### CIÊNCIAS AGRÁRIAS

Ciência de Alimentos  
Ciências Agrárias I  
Medicina Veterinária  
Zootecnia / Recursos Pesqueiros

#### CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Biodiversidade  
Ciências Biológicas I  
Ciências Biológicas II  
Ciências Biológicas III

#### CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

Astronomia / Física  
Ciência da Computação  
Geociências  
Matemática / Probabilidade e Estatística  
Química

#### ENGENHARIAS

Engenharias I  
Engenharias II  
Engenharias III  
Engenharias IV

#### CIÊNCIAS HUMANAS

Antropologia / Arqueologia  
Ciência Política e Relações Internacionais  
Educação  
Filosofia / Teologia  
Geografia  
História  
Psicologia  
Sociologia

#### MULTIDISCIPLINAR

Biotecnologia  
Ciências Ambientais  
Ensino  
Interdisciplinar  
Materiais

#### CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

Administração, Ciências Contábeis e Turismo  
Planejamento Urbano e Regional / Demografia  
Ciências Sociais Aplicadas  
Direito  
Economia  
Arquitetura e Urbanismo  
Serviço Social

#### CIÊNCIAS DA SAÚDE

Educação Física  
Enfermagem  
Farmácia  
Medicina I  
Medicina II  
Medicina III  
Nutrição  
Odontologia  
Saúde Coletiva

#### LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES

Artes / Música  
Letras / Linguística